

III - DETALHAMENTO POR PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIOS ENCERRADOS

PTRES	PT	RAP LIQUIDADOS	RAP PAGOS
084847	MANUTENCAO DO SISTEMA NACIONAL DE TEC - NACIONAL	554.093,30	554.093,30
084852	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NACIONAL	10.455,00	10.455,00
084982	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQ - NO ESTADO DE SAO PAU	32.471,57	32.471,57
084983	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENT - NO ESTADO DE SAO PAU	2.147.688,55	2.147.688,55
084984	ATIVOS CIVIS DA UNIAO - NO ESTADO DE SAO PAU	3.951.977,91	3.951.977,91
084985	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNI - NO ESTADO DE SAO PAU	5.936.328,80	5.936.328,80
084986	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES - NO ESTADO DE SAO PAU	19.091,13	19.091,13
084987	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENT - NO ESTADO DE SAO PAU	1.067,28	1.067,28
084988	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIV - NO ESTADO DE SAO PAU	13.526,80	13.526,80
084989	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CI - NO ESTADO DE SAO PAU	4.501,89	4.501,89
084990	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS - NO ESTADO DE SAO PAU	20.453,11	20.453,11
084991	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	444.432,00	444.432,00
084993	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	585.598,22	585.598,22
084994	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	134.719,71	135.117,15
085122	MODERNIZACAO DE INSTALACOES FISICAS D - NACIONAL	17.654,00	17.654,00
085124	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SIST - NACIONAL	273.147,76	273.147,76
107691	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	38.526.141,73	39.261.130,43
107692	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONA - NO ESTADO DE SAO PAU	20.003,92	20.003,92
127165	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	29.525,82	29.525,82
127737	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQ - NO ESTADO DE SAO PAU	28.191,29	28.191,29
Total		52.751.069,79	53.486.455,93

RAP: Restos a Pagar são as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro.

RAP Liquidados: confirmação do cumprimento da obrigação assumida pelo credor.

RAP Pagos é composto de:

- a) RAP Processados: o credor cumpriu sua obrigação no exercício de sua contratação, porém o respectivo pagamento ocorre no exercício seguinte.
- b) RAP Não Processados: tanto o cumprimento da obrigação pelo credor quanto o respectivo pagamento ocorrem no exercício posterior à contratação.

Nota: Valores atualizados até Agosto/2018

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

SCOF/CCONT - 12/9/2018